



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº151/2019**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 045/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e **CANCELLI SERVIÇOS LTDA. EPP - CONFIANÇA SERVIÇOS**, para prestar serviço de desinsetização, desratização e controle de pragas, em que é beneficiário o **HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HEMORGS**, conforme processo nº. 17/2000-0153806-9:

Everson Engel Neubert, ID nº 2525160  
**Fiscal Administrativo do Contrato.**

Katia Campomar Vettorello, ID nº 2563177  
**Fiscal Administrativo Substituta do Contrato.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

  
Anita Bergmann  
Secretária da Saúde